

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AD84278A

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 029/2022**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora JANETE DA SILVA, diretora de departamento de manutenção e apoio, mat. 20038, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 26 de setembro de 2022 a 25 de outubro de 2022.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 26 de setembro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E33EF7AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 10 de outubro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Ver. Airton Leal Cardoso,1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK E REDE”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 26 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8C7C2FC7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 840, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Ementa: “Cria em todos os pontos de atendimento médico e odontológico um espaço para leitura, com o intuito de entreter e levar conhecimento aos pacientes e usuários da Rede Municipal de Saúde.”

Autor: Cristiano Gonçalves Maria

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria em todos os postos de atendimento médico hospitalar e odontológico da rede pública de saúde, um espaço para a exposição de livros e revistas, deixando-os disponíveis aos pacientes e usuários para leitura no local, proporcionando aos mesmos um aproveitamento do tempo de espera com um entretenimento literário.

Art. 2º. Os Livros e revistas deverão ser provenientes de doações, sem custo algum aos cofres do município.

Art. 3º. O zelo e demais cuidados com o respectivo material de leitura será dos funcionários de cada unidade.

Art. 4º. O material de leitura deverá ser apropriado a todas as idades, ficando proibidos temas de cunho erótico, e propaganda político partidária.

Art. 5º. O material literário estará à disposição para leitura somente no local, sendo proibido a retirada do mesmo do ponto de leitura.

Art. 6º. Todos os prédios da rede Municipal de Saúde que tem atendimento ao público deverão manter à disposição dos pacientes e usuários, o material literário para leitura.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C3A15B34

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1516/2022

CARTA CONVITE Nº: 041/2022 - Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de SHOWS e promoção dos principais eventos, componentes do Calendário de Eventos da Secretaria de Educação de Duas Barras., de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M.V.K.L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000999/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 294 0700.1236100072.009-3390.39.00-00

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 53.102,00 (cinquenta e três mil cento e dois reais).**

PRAZO: A vigência do objeto será até **31/12/2022**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 19 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:115A854B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022 = EXONERA CARGO
COMISSONADO, MARCO A.B. LUTTERBACH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E: